**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO –**

**SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

**INSTITUTO BUTANTAN**

**Edital de Abertura de Inscrições**

A Escola Superior do Instituto Butantan – **ESIB**, integrante da estrutura organizacional do **Instituto Butantan**, torna pública a abertura do processo seletivo destinado a preenchimento de 82 vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na *Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008, Resolução* SS – 180, de 07/12/2021 e Resolução SS-32 de 30/03/2022.

**I. Do Objeto**

1.1.  O estágio curricular obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.2. O estágio obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan e o estagiário.

1.3. O estágio obrigatório será realizado nas dependências do Instituto Butantan.

1.4. Com relação aos candidatos vinculados a **Instituições de Ensino Superior privadas, filantrópicas ou não**, é indispensável que a instituição esteja devidamente credenciada junto ao Instituto Butantan, mediante celebração de **Termo de Cooperação Técnica** no qual está prevista a contrapartida pela utilização do campo de estágio, a obrigação de depositar o valor correspondente a 1/3 da mensalidade do curso paga pelo estudante considerando a proporcionalidade da carga horária de estágio, enquanto durar o período de estágio curricular supervisionado. A contrapartida será calculada de maneira proporcional a carga horária de estágio, conforme Resolução SS-180, de 07/12/2021.

**II. Das Vagas**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **82** vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior em instituição de ensino públicas ou privadas devidamente credenciadas no Instituto Butantan, em anos anteriores ou até 30-06-2022.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

2.3. Os planos de atividades de estágio estão no **Anexo 1** deste edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÁREA** | **GRADUAÇÕES** | **VAGAS** |
| Laboratório Bacteriologia | Farmácia, Biologia, Biomedicina e Medicina Veterinária | 1 |
| Laboratório Biologia Estrutural | Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Medicina Veterinária, Ciências Biomédicas, Agronomia | 2 |
| Laboratório Bioquímica | Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas, Química | 5 |
| Laboratório da Dor e Sinalização | Biologia, Biomedicina, Veterinária, Farmácia e Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Fundamentais | 2 |
| Laboratório de Biológicos Recombinantes | Biomedicina, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Bioprocessos, Biologia, Química, Biotecnologia, Bioquímica | 2 |
| Laboratório de Coleções Zoológicas | Biologia/Zoologia | 6 |
| Laboratório de Desenvolvimento de Processos | Biomedicina, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Engenharia Química, Engenharia Bioprocessos, Biologia, Química, Medicina | 4 |
| Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas | Bioquímica, Biotecnologia, Farmácia, Química, Engenharia de Biotecnologia, Engenharia Química e Engenharia de Bioprocessos | 1 |
| Laboratório de Desenvolvimento E Inovação | Biologia, Biomedicina, Farmácia e Afins | 2 |
| Laboratório de Ecologia e Evolução | Medicina Veterinária, Biologia | 4 |
| Laboratório de Farmacologia | Biomedicina, Medicina Veterinária, Química e Bioquímica | 4 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Laboratório de Fisiopatologia | Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Fisioterapia, Enfermagem, Áreas Afins Da Saúde | 4 |
| Laboratório de Genética | Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Biotecnologia, Química, Engenharia de Alimentos | 3 |
| Laboratório de Herpetologia | Medicina Veterinária, Biologia, Biomedicina, Farmácia, Bioquímica e Zootecnia | 10 |
| Laboratório de Imunogenética | Ciências Biológicas, Biomédicas, Farmácia, Biotecnologia | 3 |
| Laboratório de Imunopatologia | Biologia, Farmácia, Medicina, Veterinária, Biotecnologia, Biomedicina | 7 |
| Laboratório de Parasitologia | Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biomédicas e Química | 7 |
| Laboratório de Toxinologia Aplicada -LETA | Farmácia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Ciência da Computação | 13 |
| Laboratório de Virologia | Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina, Biologia, Química | 1 |
| Laboratório Estratégico de Diagnostico Molecular – LEDM | Ciências Biológicas, Biotecnologia | 1 |

**III.  Das Condições para participar do processo seletivo**

3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino superior que contemple o estágio obrigatório em seu projeto pedagógico, conforme estabelece o 3º parágrafo do Art. 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008 e, que seja compatível à área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida.

3.1.2. Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso.

3.1.3. Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas cursadas e ter sido aprovado nelas.

3.2. Estar vinculado à Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada junto à ESIB, conforme item 7.2. do Edital de credenciamento, publicado no DOE de 11/05/2022. **Caso a Instituição de Ensino Superior não tenha participado do credenciamento em anos anteriores ou até o dia 30/06/2022, a inscrição do candidato será desconsiderada e o mesmo não será chamado para prosseguir no processo seletivo.**

**IV. Da Inscrição**

4.1.  A inscrição será recebida somente via internet, exclusivamente, pelo site <https://escolasuperior.butantan.gov.br>, no período de **01/06/2022 a 30/06/2022,** com início às 10h de 01/06/2022 até as 17h do dia 30/06/2022 (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para Inscrição:

4.2.1. Cópia legível e atualizada do histórico escolar, constando o **Coeficiente de Rendimento** (a média ponderada das disciplinas concluídas).

a) o Coeficiente de Rendimento deve estar na escala de zero (0) a cem (100).

4.2.2. Declaração da Instituição de Ensino informando:

a) o semestre/ano adequado para realização de estágio curricular obrigatório; e,

b) a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.3.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.2. Acessar o site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br>, no menu à esquerda do vídeo, clicar em Estágios e em seguida clicar em Edital de Abertura de Inscrições.

4.3.3. Preencher a Ficha de Inscrição.

4.3.4. Informar a opção da área desejada.

4.3.5. Anexar os documentos necessários para inscrição.

4.4. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.4.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, na Ficha de Inscrição.

4.4.2. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, no processo seletivo, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.5. A ESIB não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o integral e correto preenchimento da Ficha de Inscrição do processo seletivo e apresentação da documentação necessária.

4.6.1. Não será deferida a inscrição que:

a) for efetuada fora do período fixado, no item 4.1 deste Edital;

b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

c) estiver em desacordo com os requisitos deste edital, e,

d) for realizada por estudante, de Instituição de Ensino Superior que não estiver credenciada por Termo de Cooperação firmado com a ESIB.

4.7. A lista contendo as inscrições deferidas estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br>, a partir do dia 04/07/2022, a partir das 10h.

**V. Da Seleção**

5.1. O presente processo seletivo compõe-se de:

5.1.1. avaliação do desempenho acadêmico – definido como o Coeficiente de Rendimento, que é a média ponderada das disciplinas concluídas e informadas no Histórico Escolar, e deverá ser apresentado numa escala de zero (0) a cem (100).

5.1.2. análise dos títulos e entrevista – composto por:

a) análise dos títulos apresentados, conforme Anexo 2; e,

b) entrevista versando sobre títulos, currículo e histórico escolar.

5.2. O candidato deverá acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br>, a partir **08/07/2022** para consultar o Comunicado de Convocação para Entrevista, para identificar o dia, horário e o local de sua entrevista.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelo meio de comunicação descrito no item 5.2, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

5.4. No período de **25/07 a 29/07/2022**, o candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 01 (uma) hora. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e do comparecimento no dia e horário determinado.

5.5. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido, conforme horário estabelecido em lista de convocação, oportunidade na qual o candidato deve apresentar a cédula de identidade ou carteira de habilitação, ambas em documento original.

5.6. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

5.7. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência, exceto se acompanhado por algum dos documentos especificados no item 5.6, e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

5.9. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado.

5.10. Não haverá segunda chamada para entrevista, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da entrevista em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

5.11. Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização das provas.

5.12. Para os candidatos residentes em outras localidades fora do município de São Paulo, a entrevista poderá ocorrer *online*, via vídeo chamada. Outros recursos serão informados no edital de convocação.

**VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.**

6.1. O processo seletivo será avaliado na escala de zero (0) a cem (100).

6.2. A nota do desempenho acadêmico será o Coeficiente de Rendimento informado no Histórico Escolar da instituição de ensino do candidato.

6.2.1. Será convocado para análise de títulos e entrevista o candidato que tiver, entre as 10 maiores notas, dos inscritos por vaga de área/laboratório, por ordem decrescente.

6.3. A nota da Análise dos Títulos e Entrevista será composta pela somatória simples das notas de:

a) análise dos títulos apresentados - até trinta (30) pontos; e,

b) entrevista – até setenta (70) pontos.

6.4. A nota final do candidato será a média aritmética simples da pontuação recebida no Coeficiente de Rendimento e de Análise de Títulos e Entrevista.

6.5. A nota final do candidato tem caráter classificatório.

6.6. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

6.7.1. O aluno que estiver em instituição de ensino:

a) pública,

b) privada filantrópica ou sem fins lucrativos;

c) privada não filantrópica.

6.7.2. O aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

6.8. A classificação final será em ordem decrescente.

6.9. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br> a partir de **08/08/2022**.

**VII. Da Convocação para Exames Clínicos, Médico e Matrícula.**

7.1. O candidato convocado deverá consultar a lista de Convocação para Exames Clínicos e Médico*, no site* <https://escolasuperior.butantan.gov.br>, a partir **19/08/2022**, para identificar a data, horário e local de exame médico.

7.2. O candidato aprovado nos exames realizará a matrícula, a partir **01/09/2022** *online* e deverá providenciar os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

7.2.2. Comprovante de endereço;

7.2.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior informando que o aluno se encontra no período adequado para realização de estágio curricular e a **quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório**; além do histórico escolar.

7.2.4. Cópia simples e legível da Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza e febre amarela.

7.2.5. Termo de Compromisso de Estágio, documento responsável por vincular as três partes (instituição de ensino, unidade concedente e o estagiário). **Anexo 3.**

7.2.6. Plano de Atividades de Estágio, documento preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio, com o planejamento e cronograma do estágio.

7.2.7. Termo de Contrapartida de Estágio, documento preenchido pela instituição de ensino superior para os estudantes a serem matriculados. **Anexo 4.**

7.3. O início do estágio será após a frequência ao Treinamento de Integração de Novos Estagiários do Instituto Butantan.

7.3.1. É obrigatória a participação no Treinamento de Integração de novos Estagiários do Instituto Butantan.

**VIII - Dos Recursos**

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.1, serão considerados intempestivos e não serão conhecidos.

8.3.O recurso deverá ser enviado para o e-mail [esib.estagio@butantan.gov.br](mailto:esib.estagio@butantan.gov.br)

em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, área de interesse, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo 5**.

8.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br> ou por E-mail.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação.

8.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e do resultado obtido.

8.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas da seleção.

**IX. Das Disposições Finais**

9.1. É reservado à ESIB, o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do termo de compromisso, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações.

9.2. Toda a documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado de acordo com o Cronograma (**Anexo 6**), após a data de divulgação do resultado. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera.

9.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso e as informações contidas neste edital.

9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Estágio do Instituto Butantan por meio do e-mail [esib.estagio@butantan.gov.br](mailto:esib.estagio@butantan.gov.br).

9.5. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Comissão de Estágio do Instituto Butantan.

9.6. O Instituto Butantan se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo, bem como durante o estágio.

9.7 As atividades de estágio estão previstas para a partir de **15/09/2022**.

**X. Da Relação de anexos**

10.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos

1. Anexo 1 – Plano de Estágio ofertado.
2. Anexo 2 – Pontuação para análise de títulos.
3. Anexo 3 –Termo de Compromisso de Estágio.
4. Anexo 4 – Termo de contrapartida de Estágio.
5. Anexo 5 – Modelo de recurso.
6. Anexo 6 – Cronograma do processo seletivo.
7. Anexo 7 – Instituições de Ensino Superior credenciadas

São Paulo, 25 de maio de 2022

Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro

Diretor da ESIB

**Anexo 1 – Plano de Estágio ofertado**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO DE COLEÇÕES ZOOLÓGICAS | |
| Objetivo geral | O estágio visa lidar com taxonomia, filogenia e curadoria com enfoque em animais peçonhentos, além de suas relações com os humanos. Engloba as áreas de aracnologia, miriapodologia, acarologia, entomol. | |
| Atividades previstas | Conceitos básicos de curadoria e manutenção de coleções; - atividades de campo voltadas para coleta de animais peçonhentos; - determinação de espécimes com uso de chaves e através de comparações morfológicas - inventários, trabalhos com taxonomia e filogenia no decorrer dos projetos. | |
| Área | LABORATÓRIO IMUNOPATOLOGIA | |
| Objetivo geral | Aprender técnicas de obtenção de proteínas de venenos de serpentes (nativa e recombinante) e avaliar as atividades biológicas e imunomoduladoras em cultura de células e modelos experimentais murinos. | |
| Atividades previstas | Purificação de proteínas de diferentes venenos de animais peçonhentos em sistema automatizado de cromatografia; - Clonagem e expressão de proteínas recombinantes em sistema bacteriano; - Avaliação das atividades das toxinas nativas e recombinantes em cultura de células. - Estudo da ação de toxinas animais sobre o sistema imune e seu mecanismo utilizando cultura celular e modelos experimentais murinos. | |
| Área | LABORATÓRIO DE GENÉTICA | |
| Objetivo geral | Noções básicas de Biossegurança, Metodologia Científica, Microbiologia, Genética, Biologia Molecular e Biologia Celular | |
| Atividades previstas | Técnicas básicas de preparo e esterilização de material. Técnicas de preparo de soluções e regentes. Técnicas básicas de microbiologia, como Isolamento de bactérias, caracterização bioquímica e genética. Técnicas de Biologia Molecular. como extração de ácidos nucleicos e proteínas. Técnicas básicas de cultivos celular "in vitro" e interação bactéria -hospedeiro. | |
| Área | | LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE VACINAS |
| Objetivo geral | | Purificação de proteínas recombinantes de interesse biotecnológico |
| Atividades previstas | | Purificar proteína recombinante por cromatografia líquida (a partir de biomassa congelada). - Analisar proteína por eletroforese. - Realizar análise de Western-Blotting. - Quantificar o conteúdo proteico por método colorimétrico (BCA). - Determinar pureza relativa por densitometria de gel de eletroforese e/ou HPLC. - Verificar a necessidade de uma segunda etapa de purificação. |
| Área | | LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO |
| Objetivo geral | | Vaga 1: Executar técnicas associadas à metodologia CRISPR/Cas9 e estudo da teoria subjacente Vaga 2: Estudo da ação antitumoral de nanopartículas metálicas e de origem biológica. |
| Atividades previstas | | Vaga 1: Realizar: 1. Cultura de células (preparo de meios de cultura, boas práticas, trabalho em cabine de segurança biológica); 2. uso de ferramentas on-line (para desenho de primers para PCR, análise de sequências de DNA, desenho de sgRNA); 3. PCR (preparação dos ensaios, preparação de gel de agarose, corrida do gel e análise dos resultados); 4. qRT-PCR (PCR em tempo real): preparação e corrida dos ensaios, análise dos resultados; 5. transformação bacteriana (clonagem de fragmentos de DNA em plasmídeos, cultura de bactérias, transformação por choque térmico, seleção das colônias transformadas). Vaga 2: Participar de atividades relacionadas a: 1. Preparo de materiais, soluções e reagentes para uso em ensaios de ação antitumoral in vitro; 2. Cultura e manutenção de linhagens de células tumorais e normais; 3. Avaliação da ação citotóxica de nanopartículas metálicas de origem biológica; 4. Análise do ciclo de células tumorais expostas ao tratamento com nanopartículas metálicas. |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO BIOLOGIA ESTRUTURAL |
| Objetivo geral | O objetivo geral do estágio é o desenvolvimento de um projeto de pesquisa de baixa complexidade que vise fornecer ao aluno as bases da metodologia científica, resultando em uma monografia. |
| Atividades previstas | Participação em um projeto de pesquisa em tema relacionado ao universo de pesquisa do laboratório (glândulas de veneno e suas secreções em um contexto de zoologia e/ou bioprospecção de novos compostos). Manejo de anfíbios e/ou répteis no biotério do laboratório. Participação em atividades de rotina do laboratório, proporcionando uma vivência do ambiente laboratorial. Aprendizado em técnicas morfológicas (histologia, histoquímica e microscopia eletrônica). Obtenção de resultados advindos da utilização dessas técnicas. Redação dos resultados obtidos na forma de monografia. Apresentação oral dos resultados. |
| Área | LABORATÓRIO FISIOPATOLOGIA |
| Objetivo geral | Demonstrar o funcionamento de um laboratório de pesquisa, por meio do conhecimento teórico e prático na área de fisiopatologia do envenenamento, inflamação e dor. |
| Atividades previstas | As seguintes áreas estão disponíveis para receber alunos de estágio obrigatório: 1) Fisiopatologia da dor inflamatória: o aluno irá acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa relacionados a esta área e irá aprender as técnicas utilizadas para a avaliação de comportamento animal e análises bioquímicas de marcadores do processo doloroso. 2) Fisiopatologia da resposta inflamatória em envenenamentos ofídicos, com enfoque no desenvolvimento das lesões locais e seu tratamento. 3) Mecanismos moleculares envolvidos na ação de toxinas sobre processos fisiopatológicos. |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO SE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS |
| Objetivo geral | O objetivo geral do estágio é transmitir aos estudantes de graduação uma noção de Bioprocessos e motivá-los as diferentes áreas de formação. |
| Atividades previstas | Purificação de Hemoderivados: Realizar fracionamento de plasma humano com ênfase na purificação de imunoglobulinas e fatores de coagulação, utilizando cromatografia liquida preparativa com uso de resinas catiônicas, aniônicas, hidrofóbicas e/ou afinidade por metais; precipitações com caprilato. •Produção de proteínas/polissacarídeos ou biomoléculas com propósito industrial: Realizar cultivos microbianos em agitador rotativo e/ou em biorreatores, utilizando meios quimicamente definidos, livres de reagentes de origem animal. • Realizar purificação de proteínas recombinantes, biomoléculas importantes que servem de antígenos vacinais, adjuvantes, etc., utilizando cromatógrafos preparativos e ou sistema de filtração tangencial. Análise de proteínas e/ou atividades enzimáticas por metodologias colorimétricas. - Determinação de Massa Molecular ou pureza relativa por eletroforese (densitometria) e cromatografia analítica (HPLC). - Avaliar o processo de purificação pela tabela purificação |
| Área | LABORATÓRIO DE BIOLÓGICOS RECOMBINANTES |
| Objetivo | Desenvolvimento de processos biotecnológicos e produção de proteínas, frações celulares ou células inteiras, para vacinas e bi fármacos em microrganismo - bactérias e leveduras |
| Atividades previstas | Clonagens, preparo de bancos, fermentação em diferentes escalas; purificação por cromatografias e ultrafiltrações, por exemplo; analises de perfil proteico, quantificação por dosagem de proteinas ou atividades. Avaliação de pureza e rendimentos. Preparo de documentação associada. |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO BIOQUÍMICA |
| Objetivo geral | linhas de pesquisa: (1) Análise da expectativa de vida em leveduras por estudo do proteassomo; (2) Estudo de fatores neurais (3) Identificação molecular de compostos bioativos |
| Atividades previstas | 1) coordenadora Dra. Marilene O aluno irá acompanhar projeto de pesquisa cujo modelo biológico é a levedura Saccharomyces cerevisiae e seu tempo de vida cronológico em linhagens dessa levedura que apresentam mutações sítio-específicas da protease intracelular denominada de proteassomo, envolvida na expectativa de vida de várias espécies, incluindo a humana. As atividades incluem: Cultivo de leveduras; Determinação de curvas de crescimento e tempo de vida cronológico; Obtenção dos extratos celulares para posterior investigação por eletroforese, imunomarcação e ensaios enzimáticos (2) coordenador Ms. Emidio Beraldo Isolamento por técnicas cromatográficas de fatores neurais e análise por espectrometria de massas (3)coordenador Dr. Guilherme Coelho Isolamento cromatográfico de compostos bioativos de diversos organismos e análise por espectrometria de massas |
| Área | LABORATÓRIO DA DOR E SINALIZAÇÃO |
| Objetivo geral | Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio desenvolvimento de projetos inovadores na área de dor e venenos animais com perspectiva de Mestrado ou Doutorado Direto |
| Atividades previstas | O Laboratório Especial de Dor e Sinalização desenvolve projetos inovadores utilizando moléculas obtidas a partir de venenos e secreções animais com objetivo de contribuir para o alívio de dores crônicas e doenças neurodegenerativas. No LEDS conduzimos experimentos em roedores ou células em cultura e, utilizando ensaios comportamentais, bioquímicos e de microscopia, nos dedicamos a compreender as vias de sinalização envolvidas com a dor, bem como buscamos desvendar novos alvos moleculares promissores para o desenvolvimento de novos analgésicos. Com relação às atividades práticas, realizarão cursos de biossegurança, resíduos e descarte. Aprenderão o preparo de soluções, ensaios bioquímicos, cultivo celular e microscopia. Caso o aluno se interesse por modelos animais, aprenderão a manipulação de animais de laboratório, ensaios comportamentais de dor e analgesia. Forneceremos treinamento para o raciocínio crítico- científico por meio da participação de discussão de artigos e congressos |
| Área | LABORATÓRIO DE TOXINOLOGIA APLICADA-LETA |
| Objetivo geral | Entrar em contato com atividades realizadas nos projetos de pesquisa e principais conceitos e metodologias do laboratório. Colocar em prática conhecimentos teóricos adquiridos na graduação |
| Atividades previstas | Experimentos em Biologia Molecular/Bioquímica, como, extração e purificação de DNA, eletroforeses, clonagens, crescimento de cultura de bactérias, produção de proteínas recombinantes, atividades enzimáticas com enzimas proteolíticas, testes com peptídeos biologicamente ativos em cultura celular e atividade anamicrobiana. Participará de seminários do laboratório e discussões de projetos e resultados, e desenvolver habilidades na escrita de relatórios. -Adaptação e aprendizado de técnicas de preparo de reagentes e soluções; Aprendizado da anatomia, fisiologia e imunologia do zebrafish; Aprendizado das técnicas de manejo e criação do zebrafish; Aprendizado de técnicas de toxicologia em zebrafish; Aprendizado das técnicas para indução e tratamento de inflamação em zebrafish. -Familiarizar-se com conceitos e metodologias de bioinformática para análises funcionais e estruturais por dados de larga escala para estudo de genomas, transcriptomas e proteomas de organismos modelo e não modelo. |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO IMUNOGENETICA |
| Objetivo geral | Estudar o controle genético da resposta imune, utilizando como modelo animal camundongos geneticamente selecionados para a alta ou baixa produção de anticorpos e/ou para resposta inflamatória aguda. |
| Atividades previstas | Realizar ensaios de cultura de células, dosagem de anticorpos e citocinas pela técnica de ELISA. Avaliação de expressão gênica por PCR. Manutenção de camundongos, acasalamentos, separação, e ensaios envolvendo os animais, |
| Área | LABORATÓRIO VIROLOGIA |
| Objetivo geral | Proporcionar ao aluno a oportunidade de conhecer as principais metodologias de trabalho utilizadas em estudos com vírus. Conhecer metodologia científica para o desenvolvimento de trabalhos |
| Atividades previstas | Preparo de meios e soluções; lavagem, esterilização e descontaminação de materiais laboratoriais; noções de biossegurança e trabalho com boas práticas laboratoriais; cálculos de concentração e diluição; Detecção de vírus em diferentes espécimes clínicas (material de biópsia, swab nasal, oral, sangue) por métodos moleculares e convencionais (isolamento de vírus); propagação de vírus em cultura de células e/ou ovos embrionados de galinha; métodos sorológicos para detecção de antígenos e anticorpos específicos; noções sobre o processo de produção de vacinas virais e seus controles |
| Área | LABORATÓRIO BACTERIOLOGIA |
| Objetivo geral | Adquirir treinamento em preparo e esterilização de materiais de laboratório - Proporcionar conhecimento básico sobre a manipulação e identificação de bactérias |
| Atividades previstas | - Preparar materiais de laboratório, meios de cultura e soluções, assim como realizar esterilização - Cultivar e identificar bactérias |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO PARASITOLOGIA |
| Objetivo geral | O objetivo do estágio é proporcionar ao aluno prática profissional em testes laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Entomologia, Microbiologia, Biologia Molecular e Ecotoxicologia. |
| Atividades previstas | 1 Cultivar a linhagem celular de câncer de próstata LNCaP controle e, em paralelo, a mesma linhagem na qual foi feito o silenciamento, ambas cultivadas na presença ou ausência do hormônio andrógeno; avaliar a resposta das células frente ao silenciamento do lncRNA PVT1 com relação a apoptose, proliferação e potencial de invasão e comparar as condições na presença e ausência do hormônio andrógeno. 2 Aprender sobre grandes epidemias e como compreender dados epidemiológicos. Ênfase em doenças veiculadas por mosquitos. 3 Aprender diversos pontos da Biologia Evolutiva de mosquitos transmissores de doenças e técnicas moleculares. Realizar coletas e manipular animais. 4 Identificação, isolamento e caracterização de substâncias com atividades antivirais e antimicrobianas em extratos de própolis de abelhas nativas sem ferrão. 5 Realizar atividades de criação e manutenção de moluscos, participar das atividades práticas de ensaios ecotoxicológicos. |
| Área | LABORATÓRIO FARMACOLOGIA |
| Objetivo geral | Fazer uma introdução prática ao laboratório de Farmacologia, com ênfase no desenvolvimento de projetos de pesquisa |
| Atividades previstas | Projeto 1- Projeto 1: Fisiologia e fisiopatologia do animal gerado e amamentado em condições de hipomelatoninemia: alterações moleculares no hipocampo fetal, neonatal e adulto. Projeto 2: Caracterização do mecanismo de ação de fosfolipases A2 do veneno da serpente coral Micrurus lemniscatus em células do sistema nervoso central (neurônios e astrócitos). Projeto 3: Obesidade e a neurotransmissão colinérgica em hipocampo de ratos. Projeto 4: Mapeamento cerebral da captação de neurotransmissores: Desenvolver um método para mapear a recaptação de neurotransmissores por tecido cerebral in vitro. |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA - Medicina Veterinária de Serpentes |
| Objetivo geral | Aspectos biológicos, clínicos, laboratoriais e cirúrgicos das serpentes mantidas em cativeiro |
| Atividades previstas | Acompanhamento no manejo das serpentes; nos exames clínicos e cirúrgicos; assim como nos exames hematológicos, bioquímicos e coproparasitológicos. |
| Área | LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA - Morfologia das Glândulas de Veneno |
| Objetivo geral | Aprender sobre a morfologia macroscópica e histológica das glândulas de veneno e de duvernoy de diferentes espécies de serpentes |
| Atividades previstas | Acompanhar o processamento das lâminas histopatológicas, desde a amostra do tecido em formol até as lâminas coradas para análise. Visualizar as estruturas em microscópio de luz. Acompanhar a retirada das glândulas de veneno e de duvernoy durante as necropsias |
| Área | LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA - Manutenção de Serpentes em Cativeiro |
| Objetivo geral | Aspectos da manutenção de serpentes em cativeiro para a produção dos soros antiofídicos |
| Atividades previstas | Acompanhamento na rotina diária das serpentes e do seu manejo; Acompanhamento nas extrações de veneno |
| Área | LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA - Caracterização e Bioquímica dos Venenos Das Serpentes |
| Objetivo geral | Caracterizar a composição e função do veneno de serpentes, a fim de analisar a variação de acordo com parâmetros como sexo, idade, distribuição geográfica, manutenção em cativeiro e, dieta. |
| Atividades previstas | Caracterização composicional e funcional dos venenos, e as técnicas utilizadas para este fim |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA - Produção e Atividade Biológica dos Venenos de Serpentes |
| Objetivo geral | Aprender técnicas utilizadas para elaboração e preparação dos venenos ofídicos para produção dos antivenenos. Aprender técnicas utilizadas na cultura de células. |
| Atividades previstas | Treinamentos Boas Práticas de Laboratório. Biotério experimental e de criação. - Acompanhamento e execução de atividades de rotina Processamento, pesagem e preparação de venenos. Aprender as diferentes técnicas utilizadas na cultura de células. |
| Área | LABORATÓRIO ESTRATÉGICO DE DIAGNOSTICO MOLECULAR-LEDM |
| Objetivo geral | Acompanhar todo o processo de sequenciamento genético aplicando sugestões de melhorias de rastreabilidade nos processos analíticos e na implementação das Boas Práticas de Laboratório (BPL) na área. |
| Atividades previstas | Participar da elaboração e redação dos procedimentos relacionados à qualidade da área de sequenciamento genético. Verificar e analisar controles de registros de qualidade. Verificar os prazos dos certificados de aferição de instrumentos e observação quanto a planos de qualificação e validação da área. Acompanhar a implantação das atividades do Sistema de Gestão da Qualidade, visando garantir sua execução dentro dos padrões estabelecidos. Acompanhar o mapeamento dos processos da área de sequenciamento genético. Acompanhar a documentação dos processos operacionais e padronizar procedimentos. Acompanhar os tecnologistas de laboratório da área em todos os assuntos relacionados ao sequenciamento genético |

|  |  |
| --- | --- |
| Área | LABORATORIO ECOLOGIA E EVOLUÇÃO |
| Objetivo geral | Ao final do estágio, o aluno deverá ser capaz de elaborar um projeto de pesquisa, compreender o fundamento científico, obter de dados, interpretar resultados e elaborar uma monografia. |
| Atividades previstas | O aluno desenvolverá aptidões de: - manejo, manutenção e morfologia de répteis, participando da rotina das pesquisas em andamento, desenvolvimento de atividades com serpentes, lagartos e quelônios, e focando na saúde e bem estar desses animais em cativeiro semiextensivo e em espécimes em exposição no Reptário. - auxiliar em trabalhos de campo, se houver; desenvolvimento de atividades de taxidermia, biometria, manejo e manutenção. - participação nas atividades educativas e nos eventos institucionais de pesquisa e educação. - contato com marcadores genéticos para caracterização da biodiversidade, padrões e processos envolvidos na evolução dos grupos. |

**Anexo 2 – Pontuação para análise de títulos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Pontuação Máxima** |
| *Atividades relacionadas à área de formação.*  (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)  (3,0 pontos para cada atividade – máximo de 02 atividades – carga horária mínima por atividade 60 horas) | *6,0* |
| *Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.*  (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)  (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 08 horas) | *7,5* |
| *Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.*  (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento)  (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos) | *7,5* |
| *Monitorias, organização de eventos e bolsas de agencia de fomento pertinentes à área de formação.*  (com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado)  (3,0 pontos para cada trabalho – máximo de 03) | *9,0* |
| ***Total*** | ***30*** |

**Anexo 3 –Termo de Compromisso de Estágio**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso de Estágio de complementação educacional, não remunerado, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrado entre a **ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN – ESIB,** a (**Especificar a Instituição de Ensino**) e o Estagiário, para a realização de Estágio.

**Unidade Concedente**: **Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB,** nos termos do Decreto nº 64.029/2018 c.c. o Decreto nº 64.518/2019.

Endereço: Avenida da Universidade, nº 200, Butantã, São Paulo – SP

CNPJ/MF: 61.821.344/0001-56, São Paulo – SP

**Instituição de Ensino**: (nome da Instituição de Ensino Superior),

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_

CNPJ/MF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: (0XX) XXXXXXXX.

**Nome do estudante**:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. O presente Termo de Compromisso de Estágio está diretamente vinculado ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a **ESIB e** a (**Especificar a Instituição de Ensino**).

2. O Estágio terá duração de (\_\_\_) dias/meses, a iniciar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, e poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 30 dias de seu início.

2.2. A jornada de estágio será de \_\_\_\_\_\_ definida de comum acordo entre a **(Especificar a Instituição de Ensino)** e a **ESIB,** devendoser compatível com as atividades escolares e aquelas previstas no Termo de Compromisso e, não deverá ultrapassar:

a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

b) Nos casos de estágio com duração superior a 01(um) ano é necessário a Instituição de Ensino prever o período de recesso.

3. **A ESIB** designa como Supervisor da área do Estágio nesta unidade, o (a) Dr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e a **(Especificar a Instituição de Ensino)** designa como Professor(a). Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ competindo, a este último, elaborar e/ou seguir o cronograma de acordo com a programação geral da **ESIB** e as normas da **(Especificar a Instituição de Ensino)**.

4. Fica estipulado, em comum acordo entre as partes subscritoras do presente instrumento, o seguinte horário de estágio: de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_h as \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_h (horário e dia da semana).

5. O estagiário deve estar assegurado contra acidentes pessoais e para tanto a (**Especificar o nome da Instituição de Ensino**), contratou Seguro de vida: Cobertura contra Acidentes Pessoais pela Seguradora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob a apólice n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme cópia ora disponibilizada e parte integrante deste instrumento.

5.1. A ocorrência de eventual alteração de Apólice, deverá ser fornecida a respectiva cópia e, igualmente, garantido pela (Instituição de Ensino) cobertura ininterrupta.

6. Caberá ao (a) **Estagiário (a)**:

1. cumprir a programação estabelecida;
2. observar as normas e regulamentos internos da Unidade**;**
3. obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente trajado para o desenvolvimento das atividades, conforme orientações do Supervisor designado e, portando o crachá de identificação pessoal fornecido pela **ESIB,** cuja utilização é obrigatória, ficandovedada a presença na realização das atividades e circulação nas dependências da ESIB/Instituto Butantan, por falta do mesmo;
4. informar de imediato e por escrito à Secretaria da **ESIB**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a (**Especificar a Instituição de Ensino)**;
5. apresentar relatório, quando do término do estágio das atividades exercidas no decorrer do estágio.

7. Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

1. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
2. o não cumprimento do convencionado neste TERMO;
3. o não cumprimento pelo(a) **Estagiário(a)** das normas e dos regulamentos internos da **ESIB.**

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à **ESIB**, a segunda ao (a) **Estagiário (a)** e a terceira à **(Especificar a Instituição de Ensino).**

São Paulo, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro

Coordenador

Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Instituição de Ensino)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno(a)

**Anexo 4 – Termo de contrapartida de Estágio**

**TERMO DE CONTRAPARTIDA DE ESTÁGIO**

Termo de Contrapartida de Estágio é celebrado entre a Instituição de Ensino e a Parte Concedente para realização de estágio curricular e outras modalidades e será aditivo do Termo de Cooperação Técnica.

A **ESIB - ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN**, integra a estrutura organizacional do Instituto Butantan, nos termos do Decreto nº 64.029/2018 e Decreto nº 64.518/2019, inscrita no CNPJ nº 61.821.344/0001-56, com sede à Avenida da Universidade, nº 200, Bairro Butantã, São Paulo - SP, neste ato representado pelo **Prof. Marcelo Larami Santoro**, brasileiro, solteiro, Pesquisador Científico VI, portador da cédula de identidade RG nº 16.244.496-5, SSP/SP, registrado no CPF/MF sob o nº 067.114.048-58,Coordenador da Escola Superior do Instituto Butantan, neste ato denominada **ESIB**

**Dados da Instituição de Ensino:**

1. Nome completo da Instituição de Ensino:
2. Nome completo do Curso
3. Endereço completo com CEP e contato
4. CNPJ/MF:
5. Inscrição Estadual:

**Cláusula Primeira**: Conforme artigo 15 da Resolução SS-180, de 07/12/2022 ou seja, “*As instituições de ensino privadas, filantrópicas ou não, em seus cursos de ensino médio, médio profissionalizante e superior, pós-graduação Latu sensu, que adotarem o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviços próprios da SES/SP, deverão como contrapartida pela utilização do campo de estágio, depositar na Conta Corrente: Banco do Brasil – Agencia 1897- X, conta: 00100.919-2, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, o valor correspondente a 1/3 da mensalidade do curso paga pelo estudante considerando a proporcionalidade da carga horária de estágio*”.

**Parágrafo 1º** - No valor da mensalidade a ser considerada para o cálculo da contrapartida não deverão incidir descontos, promoções, multas e outros.

**Parágrafo 2º** - O valor correspondente à contrapartida do mês vigente deverá ser depositado até o dia 10 (dez) do mês subsequente e enviar o comprovante de depósito para o e-mail [esib.estagio@butantan.gov.br](mailto:esib.estagio@butantan.gov.br).

**Parágrafo 3º** - A ausência de depósito do valor referente à contrapartida, verificada por até dois meses, consecutivos ou não, implicará na suspensão do estágio.

**Parágrafo 4º** - Todas as informações referentes à contrapartida como planilha de cálculo, prazos de execução e o pagamento estão explicitas neste Termo de Contrapartida de Estágio que servirá como documento aditivo ao Termo de Cooperação.

**Parágrafo 5º** - O pagamento da contrapartida só será eficaz se for realizado nos exatos termos estabelecidos no *caput* deste artigo, não sendo possível a substituição ou compensação por outras formas.

**Cláusula Segunda:** Dados necessários para o cálculo da Contrapartida

DADOS NECESSÁRIOS PARA O CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Fórmula | dados |
| Carga horária por dia (h) | (A) |  |
| Nº de dias | (B) |  |
| Total de horas de estágio estudante (h) | (A x B) |  |
| Nº de estudantes | (C) |  |
| Total de horas de estágio (h) | (A x B x C) |  |
| Valor da Mensalidade (R$) | (D) |  |
| Carga horária do Curso Mensal (h) | (E) |  |
| Valor da hora aula | F= (D/E) |  |
| 1/3 do valor da Hora aula | G= F/3 |  |
| Valor de Contrapartida | H= A x B x C x G |  |

Assinalar a forma de pagamento:

( ) à vista, valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) fracionado em \_\_\_\_\_ parcelas.

Data de início do pagamento da contrapartida \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.

Data de término do pagamento da contrapartida \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

E, por estarem de acordo, com as condições, ora estabelecidas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins efeitos de direito.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESIB**  (Nome Completo)  Assinatura /Carimbo |  | Instituição de Ensino  (Nome Completo)  Assinatura/Carimbo |

**Anexo 5 – Modelo de recurso**

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Área de interesse:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

**Anexo 6 – Cronograma do processo seletivo**

|  |  |
| --- | --- |
| *Etapas do Processo Seletivo* | *Período* |
| *01 - Inscrição dos candidatos* | *01/06 a 30/06/2022* |
| *02 - Convocação para Entrevista de candidatos vinculados a Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada em anos anteriores ou credenciada até 30/06/2022.* | *A partir de 08/07/2022* |
| *03 - Período de entrevista* | *25/07 a 29/07/2022* |
| *04- Resultado da Entrevista/classificação* | *A partir de 08/08/2022* |
| *05- Convocação para exame médico* | *A partir de 19/08/2022* |
| *06 - Previsão de matrícula e exame médico* | *A partir de 01/09/2022* |
| *07 - Início das atividades* | *A partir de 15/09/2022* |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ord.** | **Instituição de Ensino credenciada** | **Vigência** | **Início** | **Término** |
| 1 | ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - USP | 04 anos | 21/03/2019 | 21/03/2024 |
| 2 | FUFMT - Universidade Federal de Mato Grosso | 04 anos | 26/12/2019 | 25/12/2023 |
| 3 | FURG - Universidade Federal do Rio Grande | 02 anos | 19/11/2022 | 18/11/2024 |
| 4 | IFSULDEMINAS - Instituto Fed. de Edu., Ciência e Tecnologia do Sul de Minas | 02 anos | 05/11/2021 | 04/11/2023 |
| 5 | UEA - Universidade do Estado do Amazonas | 04 anos | 08/05/2018 | 08/05/2024 |
| 6 | UEL - Universidade Estadual de Londrina | 04 anos | 17/07/2020 | 17/07/2024 |
| 7 | UEM - Universidade estadual de Maringá/PR | 4 anos | 09/09/2019 | 09/09/2023 |
| 8 | UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa | 04 anos | 20/11/2019 | 19/11/2024 |
| 9 | UFAL - Universidade Federal de Alagoas | 02 anos | 04/01/2022 | 03/01/2024 |
| 10 | UFBA - Universidade Federal da Bahia | 04 anos | 10/10/2019 | 10/10/2023 |
| 11 | UFGD - Universidade da Grande Dourados | 04 anos | 02/04/2019 | 02/04/2023 |
| 12 | UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 05 anos | 10/07/2018 | 10/07/2023 |
| 13 | UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia | 4 anos | 09/03/2020 | 09/03/2024 |
| 14 | UFPR - Universidade Federal do Paraná | 04 anos | 23/03/2020 | 23/03/2024 |
| 15 | UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos | 05 anos | 30/08/2021 | 29/08/2026 |
| 16 | UFSJ - Universidade de São João Del-Rei | 04 anos | 18/10/2019 | 18/10/2023 |
| 17 | UFT - Universidade Federal de Tocantins | 04 anos | 28/10/2019 | 28/10/2023 |
| 18 | UFU -Universidade Federal de Uberlândia | 04 anos | 21/02/2020 | 21/02/2025 |
| 19 | UMC - Universidade de Mogi das Cruzes | 04 anos | 21/10/2021 | 20/10/2025 |
| 20 | UNESP - FCF -Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Araraquara | 04 anos | 03/10/2019 | 03/10/2023 |
| 21 | UNESP - FMVA-Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba | 05 anos | 30/04/2019 | 30/04/2024 |
| 22 | UNESP - IB - Instituto de Biociências - Campus Botucatu | 04 anos | 02/10/2019 | 02/10/2023 |
| 23 | UNESP - IB - Instituto de Biociências – Rio Claro | 04 anos | 09/02/2018 | 09/02/2022 |
| 24 | UNESP- FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Botucatu | 04 anos | 07/10/2019 | 07/10/2023 |
| 25 | UNESP-FCAV - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Jaboticabal | 04 anos | 17/01/2020 | 17/01/2024 |
| 26 | UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas- MG | 04 anos | 26/03/2020 | 26/03/2024 |
| 27 | UNILA -Universidade Federal da Integração Latino-americana | 05 anos | 17/12/2020 | 17/12/2024 |
| 28 | UNOCHAPECÓ - Universidade Comunitária da Região de Chapecó | 04 anos | 21/10/2019 | 21/10/2023 |
| 29 | USP - FSP- Faculdade de Saúde Pública/USP | 4 anos | 29/07/2019 | 29/07/2023 |
| 30 | USP - IB - Instituto de Biociências | 05anos | 01/04/2019 | 01/04/2024 |
| 31 | USP - IQ - Instituto de Química | 04 anos | 04/04/2019 | 04/04/2023 |
| 32 | USP- FZEA - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Pirassununga | 04 anos | 06/11/2018 | 06/11/2022 |
| 33 | USP- ICB - Instituto de Ciências Biomédicas - Universidade de São Paulo | 04 anos | 19/02/2019 | 19/02/2024 |
| 34 | UTFPR - Universidade Tecnol. Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos | 04 anos | 03/03/2020 | 03/03/2024 |
| 35 | UTFPR - Universidade Tecnol. Federal do Paraná - Campus Toledo | 04 anos | 06/11/2019 | 05/11/2023 |

**Anexo 7 - Instituições de Ensino Superior credenciadas**